



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 0124

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO
ADMINISTRATIVO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, através de sua Pregoeira, torna público, o julgamento do recurso interposto pelas Empresas: Paraíba Turismo CNPJ: 00.455.771/0001-73, Por todos os aspectos analisados, levando-se em conta o conjunto dos dispositivos legais acima citados e transcritos no parecer conforme, no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>, foi DECIDO. Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo IMPROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

Pitimbu, 16 de novembro de 2021.

Claudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO
ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, através de sua Pregoeira, torna público, o julgamento do recurso interposto pelas Empresas: Maria das Graças Rodrigues Mendes Leite- ME CNPJ: 33.419.269/0001-66 e Gilberto Gonçalves da Rocha CNPJ: 07.596.852/0001/32, Por todos os aspectos analisados, levando-se em conta o conjunto dos dispositivos legais citados e transcritos no parecer conforme, no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>, foi DECIDO. Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo PROVIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. Com a decisão, o edital PP 015/2021 será modificado e republicado na forma da Lei.

Pitimbu, 16 de novembro de 2021.

Claudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO
ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, através de sua Pregoeira, torna público, o julgamento do recurso interposto pelas Empresas: Paraíba Turismo CNPJ: 00.455.771/0001-73, Por todos os aspectos analisados, levando-se em conta o conjunto dos dispositivos legais acima citados e transcritos no parecer conforme, no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>, foi DECIDO. Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo IMPROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

Pitimbu, 16 de novembro de 2021.

Claudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 0124

----- FIM DA EDIÇÃO -----